



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020

A Secretaria de Cultura – SECUL vem por meio deste, fazer a seguinte errata ao Edital de Chamamento Público Nº 02/2020:

Adiciona-se Parágrafo Único ao subitem 4.1.1 do item “4. DAS INSCRIÇÕES”:

4.1.1

a...

b....

c....

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de necessidade de alteração da inscrição, após o envio e antes do encerramento do prazo de inscrições, o interessado poderá solicitar a retificação por meio do e-mail culturaeditais@chapeco.sc.gov.br, informando os seguintes dados: nome do interessado, número da inscrição, alteração que deseja fazer e foto do documento de identificação. A Comissão de Organização analisará a solicitação, e em caso de deferimento, será liberada a opção de edição, sob o status “Rascunho”. Fica sob a responsabilidade do interessado, realizar as alterações, confirmar os dados e reenviar a inscrição. As inscrições que permanecerem no status “Rascunho” serão invalidadas.

Onde se lê, no subitem 7.1 na tabela Critérios, II – Atividade Cultural do item “7. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO”:

Tempo de atividade:

- Mais de 05 (cinco) anos = 5 pontos
- De 02 (dois) anos a 05 (cinco) anos = 03 pontos
- Menos de 02 (dois) anos = 1,5 pontos

Lê-se:

Tempo de atividade:

- Mais de 05 (cinco) anos = 10 pontos
- De 02 (dois) anos a 05 (cinco) anos = 3 pontos
- Menos de 02 (dois) anos = 1,5 pontos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. O Edital será consolidado de forma a contemplar a alteração desta retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Chapecó, 11 de novembro de 2020

Igor Antonio Giroto

Secretário de Cultura Interino